

DECLARAÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido nos termos do n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, a idD Portugal Defence, S.A., declara as seguintes dívidas a fornecedores à data de 30 de setembro de 2023:

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aq. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vasco Vilela

Vogal do Conselho de Administração